



PORTARIA Nº 0269/2025 de 17 de junho de 2025.

EMENTA – Institui Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a portaria nº 197/2025 de 16 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 17 de abril de 2025, que designa Comissão para desenvolver o levantamento de necessidade de pessoal nos cargos de Professor do Ensino Superior e Auxiliar Administrativo, objetivando apresentar relatório a Presidência desta Autarquia;

CONSIDERANDO, o relatório apresentado pela Comissão designada pela portaria supracitada, o qual aponta pela necessidade do suprimento das vagas vacantes nas áreas pedagógicas e administrativas da IES, estabelecendo o quantitativo a ser ofertado no certame público.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de supervisionar e acompanhar as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da AESGA.

Art. 2º Designar Comissão, especificada no Art. 1º desta portaria os seguintes servidores: **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4, Professor; Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318, Professora; Julio José Baltazar de Oliveira, mat. 231-1, Auxiliar Administrativo**, todos servidores efetivos desta Autarquia.

Art. 3º Designar para a Presidência da Comissão supracitada **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4, Professor**.

Art. 4º - São atribuições da Comissão:

- I – analisar propostas para a prestação dos serviços de realização do concurso público;
- II – opinar sobre a contratação da empresa realizadora do concurso público;
- III – orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;
- IV – articular-se com a empresa organizadora do concurso público, objetivando:
 - a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;
 - b) promover a divulgação de eventos do concurso, em todas as suas fases;
 - c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;
 - d) desenvolver outras ações pertinentes ao certame.



- V – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;
- VI – fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a realização do concurso; e
- VII – outras definidas pela Presidência da AESGA.

Art. 5º - Os casos omissos serão previamente analisados pela Comissão e submetidas a Presidência da AESGA.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA